



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

### EDITAL

#### Edital nº 02 Suplementar/CE-COMID/2017

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, designada pelo Decreto nº 8.999, de 09 de março de 2017, torna público que realizará Assembleia Suplementar para composição dos representantes da Sociedade Civil neste Conselho, conforme categorias dispostas na Lei Municipal 3.079, DE 28/09/1996, Cap. II, Seção II, Art. 6º, Inciso II, alínea B (representantes de associação ou grupo organizado de idoso, Titular e Suplente), alínea D (representante dos usuários de entidade de atendimento ao idoso, Suplente) e alínea E (representante de entidades de abrigo de idosos, dois Suplentes) para o biênio 2017/2019 e convoca todas as pessoas e entidades e organizações sociais interessadas para participar deste processo eleitoral.

#### Capítulo I - Da inscrição

Artigo 1º. As inscrições deverão ser protocoladas na Av. Paulo Portela 210, térreo, no Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso - COMID, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017 das 8:30 horas às 16:00 horas.

§1º: Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que publicará, no sítio eletrônico da PMS ([suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/](http://suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/)), a lista das solicitações deferidas e indeferidas, até o dia 13 de setembro de 2017.

§2º: Das inscrições indeferidas caberá recurso somente no dia 14 de setembro de 2017, a ser protocolado na Av. Paulo Portela 210, térreo, no Setor Administrativo do Conselho Municipal do Idoso - COMID, das 8:30 horas às 16:00 horas.

§3º: A lista final das inscrições deferidas e indeferidas, considerando o resultado de eventuais recursos apresentados, será publicada no dia 16 de setembro no sítio eletrônico da PMS ([suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/](http://suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/)).

Artigo 2º. Os documentos deverão ser apresentados de acordo com sua representatividade, conforme segue:

#### ~~I - B) - Dos representantes de associação ou grupo organizado de idosos~~

1. Requerimento, assinado pelo Presidente ou seu representante legal, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;

2. Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, devidamente registrada;

3. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado se houver;

4. Comprovante de Registro no COMID ou o requerimento de registro e ou renovação, protocolados até dia ~~18-06~~ de setembro de 2017.

4.1 No caso de inscrição com protocolo, a entidade deverá apresentar o comprovante de registro na data da assembleia.

~~II - D) - Dos representantes dos usuários:~~ Poderão inscrever-se os representantes indicados pela assembleia de usuários das Entidades e Organizações Sociais ou Associações Comunitárias ligadas à área da pessoa idosa:

1. Requerimento, assinado pelo representante dos usuários eleito em assembleia, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;

2. Cópia da ata de assembleia dos usuários da entidade em que estes indicam o seu representante;

3. Cópia da ata de eleição da última diretoria da entidade, devidamente registrada;

#### ~~E) III - Das Entidades de abrigo~~

1. Requerimento, assinado pelo Presidente ou seu representante legal, dirigido ao presidente da comissão eleitoral, solicitando a inscrição do candidato indicado, qualificando-o e dando-lhe poderes para votar e ser votado, conforme modelo em anexo;

2. Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, devidamente registrada;

3. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;

4. Comprovante de Registro no COMID.

#### Capítulo II - Dos Membros

tigo 3º. O COMID é composto por 14 (quatorze) membros, titulares e respectivos suplentes, sendo 07 do Poder Público e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil que foram eleitos em Assembleia realizada no dia 26 de abril de 2017 ou serão eleitos, conforme segue:

a) 01 representante de entidades de atendimento ao idoso - eleito o titular e o suplente;

b) 01 representante de associação ou grupo organizado de idoso - a ser eleito o titular e suplente;

c) 01 representante de profissionais relacionados a questões que envolvam pessoas idosas, tais como assistentes sociais, psicólogos, médicos geriatras ou advogados - eleito o titular e o suplente;

d) 01 representante dos usuários de entidade de atendimento ao idoso - a ser eleito o suplente;

e) 02 representantes de entidades de abrigo de idosos - a ser eleito 02 suplentes.

Parágrafo Único: Cada categoria da sociedade civil representada neste Conselho terá outra suplente, oriunda da mesma categoria representativa.

#### Capítulo III - Da Assembleia

Artigo 4º. A Assembleia Geral será realizada no dia 18 de setembro de 2017, com abertura dos trabalhos às 9:00 horas, na sala dos Conselhos sito a rua Paulo Portela, nº 210 - Centro Unificado de Serviços - Suzano.

Artigo 5º. As inscrições habilitadas terão direito de votar e ser votado em sua categoria representativa do COMID, em voto aberto.

Parágrafo 1º. O representante habilitado deverá apresentar um documento oficial com foto para se credenciar a participar da assembleia.

Parágrafo 2º. No caso das inscrições com protocolo a entidade deverá apresentar o comprovante de registro até a data da assembleia.

Artigo 6º. A votação seguirá a ordem descrita no artigo 3º deste edital.

Artigo 7º. A ordem classificatória por categoria seguirá a ordem decrescente, sendo:

~~I - um(a) o-titular e um(a) o-suplente, o(a) primeiro(a) e segundo(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso I do Art. 2º;~~

~~II - um(a) suplente, o(a) primeiro(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso II do Art. 2º;~~

~~III - dois(duas) suplentes, o(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a) mais votado(a), para a categoria prevista no inciso III do Art. 2º, respectivamente conforme os casos descritos no Art. 3~~

~~Parágrafo Único: Para as categorias representativas com vacância de suplentes, seguirá a ordem decrescente, sendo os representantes eleitos aqueles mais votados conforme casos descritos no Art. 3º.~~ Artigo 8º. O resultado do processo eleitoral será publicado no dia 20 de setembro de 2017 no sítio eletrônico da PMS ([suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/](http://suzano.sp.gov.br/web/transparencia/processo-eleitoral/)).

Artigo 9º. A lista de presença poderá ser assinada por todos os presentes, independente de estar ou não no processo eleitoral.

Artigo 10. Os casos omissos do processo eleitoral neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 11. Os casos divergentes durante o processo de eleição, a Assembleia é soberana para quaisquer deliberações.

Suzano, 17 de agosto de 2017.

Comissão Eleitoral



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

### EDITAL DE EXUMAÇÃO

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 07 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, bem como no **Cemitério São Sebastião**, neste Município, as

sepulturas provisórias, das **quadras 01, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 35 e 36**, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

#### Cemitério São João Batista

QUADRA	SEPULT.	INUMADO	OBITO EM	FILIAÇÃO
05	0735	Odemir de Souza Cunha	29/07/2014	Benedito Cunha
05	1003	Vera Lucia Alves	19/07/2014	Waldemar Jose Alves
05	1055	Beata Maria da Costa	23/07/2014	Jose Cornelio da Silva
05	1141	Diego Gianocari da Costa	25/07/2014	Rubens Vieira da Costa
06	1740	Jose Edson Carneiro Lira	24/07/2014	Lindaure Carneiro Lira
06	1932	Amauri Neves de Siqueira	23/07/2014	Jose Belo de Siqueira
07	0240	Zilda Conceição Ribeiro	20/07/2014	Jose Rodrigues do Prado
08	0089	Enzo Soares dos Santos	14/07/2015	Claudio Soares dos Santos
08	0527	Vitoria Jesus da Luz	25/07/2015	Rose Mary Jesus da Luz
08	0552	Miguel dos Santos Cardoso	02/07/2015	Gilberto Morgado Alves Cardoso
08	0553	Maria Eduarda Sampaio Alves	03/07/2015	Moises Eurico Sampaio Junior
08	0554	Ana Esther Alves Almeida	06/07/2015	Marcio Almeida da Silva
09	0332	Robson Cesar Augusto da Silva	20/07/2014	Adao Augusto da Silva
09	0612	Odair Roberto Sibem	24/07/2014	Jacob Sibem
09	0613	Ederson Braga dos Santos de Oliveira	24/07/2014	Fabio de Oliveira Leite
10	260	Jonival Ferreira de Vasconcelos	31/07/2014	Jose Ferreira do Nascimento
10	417	Edilene dos Santos	21/07/2014	Irene Maria dos Santos
10	451	Valdevino Eleuterio	23/07/2014	Antonio Jose Eleuterio
11	059	Andre Braga	14/07/2014	Leonidia Paula de Jesus
11	068	Eduardo Aparecido de Freitas	06/07/2014	Maria Aparecida de Freitas
11	106	Manoel Pedro de Brito	13/07/2014	Maria Rosa de Araujo
11	112	Odair Batista Gonçalves	15/07/2014	Manoel Batista Gonçalves



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

11	116	Izidorio Alves de Araujo	15/07/2014	Germinio Boaventura Cardoso
11	118	Igor Oliveira Lima	01/07/2014	Paulo Cicero Freire Lima
11	124	Jose Dias dos Santos	01/07/2014	Paulino Dias dos Santos
11	126	Sandro Jacinto da Costa	01/07/2014	Valdemar Jacinto da Costa
11	130	Maria Paulina do Nascimento Ueda	15/07/2014	Manoel Paulino do Nascimento
11	137	Maria Clara Pereira dos Santos	03/07/2014	Cicero Pereira dos Santos
11	139	Matha de Oliveira Teixeira	14/07/2014	Antonio Candido de Oliveira
11	142	Pedro Candido Flausino	15/07/2014	Jose Candido Flausino
11	146	Francisco Borges dos Santos	03/07/2014	Jose Borges dos Santos
11	148	Jose Rosa	17/07/2014	Aparecido Rosa
11	154	Ivan Aparecido Martins	04/07/2014	Alicio Martins
11	160	Natalia Moreira dos Santos	17/07/2014	Ines Moreira dos Santos
11	165	Carmo Santos Teodoro	05/07/2014	Francisco Teodoro
11	167	Domingos Neves Miranda	22/07/2014	Hermenegildo Martins Miranda
11	171	joaoBosco Anastácio	21/07/2014	Rita Anastácio
11	174	Sebastiao Adilio da Silva	22/07/2014	Adilio Zeferino da Silva
11	175	Mauro Peres Teodoro	21/07/2014	Antonio Teodoro
11	188	Junior Aparecido de Oliveira	21/07/2014	Jose Paulo de Oliveira
11	189	Jose Benedito da Silva	15/07/2014	Benedito Pereira da Silva
11	197	Luiza Andrade	29/07/2014	Ubaldo Joaquim de Andrade
11	206	Jose Pureza dos Santos	29/07/2014	Emiliano Pureza dos Santos
11	212	Jose Vilas Boas	21/07/2014	Joel Luiz Vilas Boas
11	215	Luiza de Souza Cruz	20/07/2014	Antonio de Souza
QUADRA	SEPULT.	INUMADO	OBITO EM	FILIAÇÃO
11	231	Pedro Geraldo de Souza	26/07/2014	Francisco Geraldo de Souza
11	274	Jose Ailton da Silva	31/07/2014	Maria Olindina da Silva
11	309	Robson Guimaraes	28/07/2014	Jose Guimaraes Sobrinho
11	313	Ivan Costa Ramos	29/07/2014	Milton Costa Ramos
11	327	Manoel Messias de Souza	18/07/2014	Jose Rodrigues de Souza
11	483	joaoMailcon de Oliveira	04/07/2014	Jose Maria de Oliveira
11	484	Crispina Pereira dos Santos	07/07/2014	Manoel Pereira de Sena
11	485	Genesio Soares da Silva	07/07/2014	Sinesio Soares da Silva
11	486	Severino Amaro Gomes	05/07/2014	Raimundo Amaro Gomes



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

11	489	Edipo Silva	08/07/2014	Maria Nadir Silva
11	490	Moacyr Sebastiao Galante	09/07/2014	Abromo Galante
11	491	Francisco Gomes da Silva	10/07/2014	Antonio Gomes da Silva
11	492	Maria Jose Lemos de Jesus Souza	10/07/2014	Geraldo Antonio Lemos
11	493	Lincoln dos Santos Estanislau	11/07/2014	Eduardo Estanislau
11	494	Carlos Nigmann	22/07/2014	Henrique Nigmann
11	497	Manoel Raimundo da Silva	12/07/2014	Ananias Barbara Izabel
12	132	Agenor Francisco de Sales	26/07/2014	Geraldo Francisco de Sales
12	305	Juvelina da Conceicao Martins	19/07/2014	Jose Antonio Martins

### Cemitério São Sebastião

Quadra	Sepultura	INUMADO	OBITO EM	FILIAÇÃO
04	456	Atanail Rodrigues da Silva	01/07/2014	Balbino Rodrigues da Silva
04	482	Maria da Conceição Rodrigues Costa	28/05/1989	Antonio Rodrigues
14	185	David Henrique de Souza	29/06/2014	Argentino Ornelas de Souza
14	191	Sebastião Alves da Silva	17/09/1997	João Alves da Silva
14	248	Antonio Luiz	12/04/1961	Joaquim Luiz
15	099	Doralice Rosa Ferreira	13/07/1952	José Valentim Ferreira
15	122	Isaltino Cuba Neves	25/11/1961	N/C
15	126	Kiyota	18/12/1961	Ghioshiro Kiyota
16	028	Maria Aparecida Pereira Bano	06/11/1994	Manoel Rodrigues Pereira
20	236	Iracema Maria Fernandes de Almeida	30/07/1968	Jose Fernandes
21	386	Joarez dos Santos	13/04/2014	Jose Braz dos Santos
25	647	Jose Roberto da Costa Bezerra	03/07/2013	Lourival da Costa Bezerra
27	012	Ana Valentin Neves	15/01/1970	Antonio Valentin
27	018	Antonio Silva	02/07/1988	Porcidonio José dos Santos
27	059	Miguel Alves	16/02/1970	Francisco Luiz Justino
27	114	Gusmão dos Santos	26/02/1970	Jose Olimpio Gusmão
28	193	Tereza Burger Cardoso	03/07/2012	Tereza Burger
29	276	Mithiko Arakaki Oshiro	30/06/2014	Seijume Arakaki



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

29	289	Diolinda Fernandes da Silva	08/01/1988	Euzebio Fernandes da Silva
32	0146	Josefa Moreira da Silva	18/05/1974	José Moreira da Silva
32	0228	Ikico Ando	11/11/1968	Hytyro Ando
32	0233	Joao Tosio Moriya	01/07/2012	Joao Tosio Moriya
32	0246	Jeronima Bento	15/09/1990	Joaquim Bento Americo
32	0322	Ismael Pereira da Silva	08/04/1993	José Antonio Pereira da Silva
32	0650	Brigida Bispo de Matos	23/01/1989	Pedro S de Matos
33	1244	Adele Anna Paegle	02/07/1972	Blage Tabero
33	1449	Petronilio Borges dos Santos	23/05/1978	João Borges dos Santos
33	1581	Olympia Candido de Oliveira	13/04/2009	Etelvina Barros de Oliveira
33	1685	Maria da Conceição	07/09/1973	José Eleutero
33	1849	Helena Peceguini Leite	21/07/1986	Sofia Jaco Ysiluu
35	2122	Maria Auxiliadora Rodrigues Sgrinier	21/06/2012	Antonio de Campos Rodrigues
35	2159	Maria da Gloria Miguel Anjo	17/04/1989	Geralda Benedito
35	2190	Evandro Roberto Ramos	05/05/1979	Leg Ramos
35	2199	Benedito Neves	25/08/2010	Jose Neves
35	2526	Antonio Carlos Raimundo	15/05/1983	Benedito Raimundo
35	2560	Maria Samezuk	01/12/1975	Jorge Emberg
35	2756	José Vieira Martins	04/06/1976	Virgílio Vieira dos Santos
36	2948	Benfica Francisco Filho	26/07/1976	João Francisco Dionisio
36	2976	Olimpio Faustino Pereira	26/08/1976	Alfredo Faustino Pereira
36	2977	Ismael Rodrigues Mendes	26/08/1976	N/C

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de agosto de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal  
**Renato Swensson Neto** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos  
**Cintia Renata Lira Da Silva** - Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2016)

**FICA** o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2016, para preenchimento da função de **Contador** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 22, 23 e 24 de Agosto de 2017, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

#### Função – Contador

Class.	Nome	Documento
03º	ROGERIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ	25.912.256-7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 19 de Agosto de 2017. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** – Secretária Municipal de Administração.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 14 - 19 de agosto de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 069/2017 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS – **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 01 de setembro de 2017, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS E RATICIDAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU os itens do presente PREGÃO às empresas: TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA, com o valor unitário de R\$ 41,79 (Quarenta e um reais e setenta e nove centavos) para o item 01; e o valor unitário de R\$ 41,70 (Quarenta e um reais e setenta centavos) para o item 03; e para a empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais) para o item 02; o valor unitário de R\$ 60,50 (Sessenta reais e cinquenta centavos) para o item 04; o valor unitário de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o item 05; o valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para o item 06; o valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) para o item 07; o valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para o item 08; o valor unitário de R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais) para o item 09; o valor unitário de R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais) para o item 10; e o valor unitário de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais) para o item 11, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de fraldas descartáveis para atender demanda judicial – **CONTRATADA:** DROGARIA SANTHAGO DE SUZANO EIRELI - EPP – **VALOR:** R\$ 799,60 – **DATA:** 18 de agosto de 2017.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial – **CONTRATADA:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA - ME – **VALOR:** R\$ 1.046,16 – **DATA:** 18 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** – Prefeito Municipal